



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO – LAR DOS VELHOS ABRIGO ESTADUAL Nº 001/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE Inúbia Paulista - SP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **FERNANDO ROSSI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.397.326-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 271.875.588-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE LAR DOS VELHOS DE INÚBIA PAULISTA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob nº 53.300.281/0001-64, sediada na Rua Carlos Gomes, nº 108, centro de Inúbia Paulista - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Presidente **JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA**, portador de RG nº 33.083.044-2 e do CPF/MF nº 288.971.938-38, residente e domiciliado na cidade de Inúbia Paulista - SP, resolvem celebrar o presente termo, de acordo com Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, do Termo de Colaboração no 014/2026, que passa vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA –DO VALOR do termo de Colaboração nº 014/2026, no tocante a alteração do valor estimado – 4 e 4.1 e inclui o subitem 4.1.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4- O valor estimado do presente Termo de colaboração passa a ser de R\$ **67.233,58** (Sessenta e sete mil reais duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), de custeio, para a execução da presente parceria correrá a conta da rubrica de dotação Orçamentária nº 12.365.0007.2033.0000 – 3.3.50.39.01.

4.1 – O repasse será feito até o valor de R\$ **67.233,58** (Sessenta e sete mil reais duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), tendo como fonte de recurso Estadual; os repasses serão feitos mensalmente e conforme disponibilidade financeira na conta informada no plano de trabalho: AGÊNCIA: **6894-2** CONTA: **204-6**.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4.1.1 O valor referente ao Aditivo será de **R\$ 49.100,00** (Quarenta e nove mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de colaboração 014/2026.

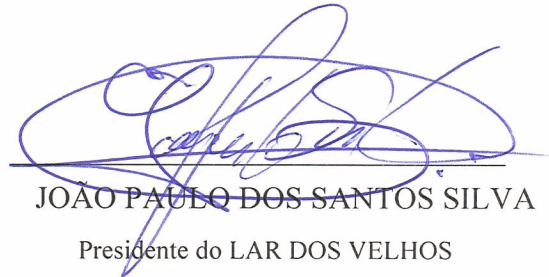
2.2 – Site da OSC: entidadesinubia.my.canva.site/lardosvelhos

Inúbia Paulista, 16 de Abril de 2025.



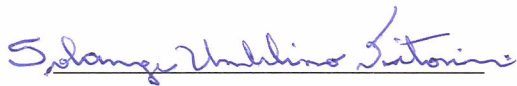
FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal



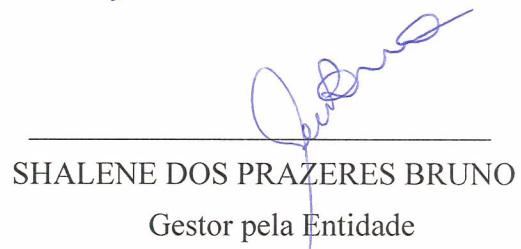
JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA

Presidente do LAR DOS VELHOS



SOLANGE UMBELINO VITORINO

Diretora Municipal de Assistência Social



SHALENE DOS PRAZERES BRUNO

Gestor pela Entidade

Testemunhas:

1- _____

2- _____